



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 13 / 2022 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: 23062.019177/2022-74

Belo Horizonte-MG, 19 de abril de 2022.

Aprova os novos representantes do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no art 3º, inciso IV, do Regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Resolução CD-158/06, de 3 de novembro de 2006), alterado pela Resolução CD-063/12, de 02 de outubro de 2012, bem como o que foi definido na 2ª reunião do CPPG de 2022, realizada em 25 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação do Prof. Conrado de Souza Rodrigues (titular) e do Prof. Luiz Cláudio de Almeida Teodoro (suplente) como representantes do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 15:11)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE - TITULAR
CPPG (11.38.01.01)
Matricula: 1524310

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **aa6fd8a466**